



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Os vereadores abaixo assinados vêm, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submeter à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 55/2021

Súmula: Institui o dia do Fisiculturista no âmbito do Município de Vitorino, conforme específica.


A Câmara municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, **MARCIANO VOTRI**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte, Lei:


Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Vitorino o dia do Fisiculturista, a ser comemorado anualmente no dia 30 (trinta) de outubro.

Art. 2º - Na data instituída por esta Lei, que integrará o calendário Oficial de Eventos do Município, serão realizadas atividades alusivas à categoria podendo o poder público municipal estabelecer parcerias com empresas, associações, clubes, academias, entre outras que se fizerem necessárias para a realização de eventos relacionados ao dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.


Eder Fernando Votri
Vereador-PRTB


Neilor Gustie Ghizzi
Vereador - PRTB


Antônio de Aguiar
Vereador-Cidadania


Sérgio Peron
Vereador - PRTB





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 55/2021

A Constituição Federal prevê em seu artigo 6º o direito a saúde e ao lazer, o que pode ser garantido por meio de políticas públicas voltadas às práticas desportivas, tanto no âmbito federal, estadual e municipal.

Além disso, cabe ao Poder público proporcionar aos cidadãos o acesso a saúde, promovendo melhoria na sua qualidade de vida o que se dá com o incentivo a prática de esportes.


O presente projeto tem como forma de reconhecer o fisiculturismo como esporte individual e de, sobretudo valorizar os atletas praticantes da modalidade.

Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.


Eder Fernando Votri
Vereador-PRTB


Neilor Gustie Ghizzi
Vereador - PRTB


Antônio de Aguiar
Vereador-Cidadania


Sérgio Peron
Vereador - PRTB